

批示摘錄

透過辦公室主任二零零零年十月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，José Armando de Matos Duarte在政府總部輔助部門擔任第一職階一等文員的散位合同，由二零零零年十一月三日起續期一年。

更正

因本辦公室文誤，刊登於二零零零年九月六日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》第5083頁之第169/2000號行政長官批示，免除薛凱絲學士職務之日期有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……二零零零年九月十五日起……”

應為：“……二零零零年九月十六日起……”。

因本辦公室文誤，刊登於二零零零年九月二十七日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》第5466頁之第189/2000號行政長官批示，委任Elias Farinha Soares學士之日期有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……二零零零年九月十五日生效。”

應為：“……二零零零年九月十六日生效。”。

二零零零年十一月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室**第77/2000號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區與“怡和保安澳門有限公司”簽訂澳門文化中心的保安服務之續約合同。

二零零零年十一月十日

社會文化司司長 崔世安

第78/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條

Extracto de despacho

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 18 de Outubro de 2000:

José Armando de Matos Duarte — renovado, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro de 2000, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2000, II Série, de 6 de Setembro, a páginas 5083, designadamente na parte respeitante à data de exoneração da licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir do dia 15 de Setembro de 2000.»

deve ler-se: «... a partir do dia 16 de Setembro de 2000.»

— Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2000, II Série, de 27 de Setembro, a páginas 5466, designadamente na parte respeitante à data de nomeação do licenciado Elias Farinha Soares, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 15 de Setembro de 2000.»

deve ler-se: «... a partir de 16 de Setembro de 2000.»

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Novembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «Securicor Macau Limitada», para a prestação dos serviços de segurança do Centro Cultural de Macau.

10 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do

賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區與“陽光清潔有限公司”簽訂澳門文化中心的清潔及殺蟲服務之續約合同。

二零零零年十一月十日

社會文化司司長 崔世安

第 79/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予社會文化司司長辦公室主任譚俊榮，以便代表澳門特別行政區與 Thomas Mark Bray 教授簽訂澳門高等教育研究之顧問服務合同。

二零零零年十一月十日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十一月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 92/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Macau-Serviços Profissionais, Limitada”

disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «Sobrilho — Serviços de Limpeza, Limitada», para a prestação dos serviços de limpeza e desinfestação do Centro Cultural de Macau.

10 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Mestre Tam Chon Weng, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação do serviço de consultadoria, relativo ao estudo do ensino superior de Macau, a celebrar com o Prof. Thomas Mark Bray.

10 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 92/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de assessoria e fiscalização da empreitada de construção da Piscina Olímpica de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa